

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO
74/2025, DISPENSA 28/2025 PROCESSO 74/2025, DISPENSA
28/2025

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO
74/2025, DISPENSA 28/2025

PROCESSO 74/2025, DISPENSA 28/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço organização, promoção e execução dos Jogos Abertos de São Bento Abade, englobando as modalidades esportivas de Futsal, Vôlei, Futebol de Campo - Categoria de Base, bem como a realização do Campeonato Interno de Futebol de Campo adulto e veteranos.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75 da lei 14133/21

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência.

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 74/2025– Dispensa 28/2025, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço organização, promoção e execução dos Jogos Abertos de São Bento Abade, englobando as modalidades esportivas de Futsal, Vôlei, Futebol de Campo - Categoria de Base, bem como a realização do Campeonato Interno de Futebol de Campo adulto e veteranos.

CONTRATADO: ACELARATION EVENTOS E ESPORTES
LTDA

CNPJ: 57.238.220/0001-75

VALOR: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

São Bento Abade, 17 de julho de 2025.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM
 17/07/2025

Publicado por:

Edirlene de Nazaré Rodrigues

Código Identificador: 8AB3E696

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO
DISPENSA 029/2025 – PROCESSO 076/2025

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

DISPENSA 029/2025 – PROCESSO 076/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS E MARITACAS, E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 076/2025– Dispensa 029/2025, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS E MARITACAS, E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO.

CONTRATADO: KARPAX SOLUCOES DE SVM LTDA.

CNPJ: 48.789.839/0001-87

VALOR: R\$ 17.169,88 (Dezesseete mil, Cento e Sessenta e Nove reais e Oitenta e Oito centavos)

São Bento Abade, 17 de julho de 2025.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM
 18/02/2025

Publicado por:

Edirlene de Nazaré Rodrigues

Código Identificador: A162E3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Finanças **Adjudica e Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 074/2025 – Pregão Eletrônico nº 016/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Utensílios de Copa e Cozinha, Outros Materiais e Afins**, a serem realizadas de forma parcelada, sob demanda, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes. **LICITANTES ARREMATANTES: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA** pelos itens: 035, 095; **EMPÓRIO YUDY COMERCIAL LTDA** pelo item: 067; **FABIANA RODRIGUES PEREIRA** pelos itens: 008, 009, 010, 014, 015, 016, 027, 028, 030, 036, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 050, 052, 054, 061, 068, 070, 072, 074, 076, 080, 082, 086, 087, 088, 090, 091, 093, 096, 099, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 110, 111; **LPK LTDA** pelos itens: 049, 059; **M&J REFRIGERAÇÃO LTDA** pelos itens: 094, 120; **N N L ACESSÓRIOS DE MODA LTDA** pelos itens: 031, 034, 078, 079, 083, 084, 097, 098, 103; **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA** pelo item: 017; **ROCHA E FERREIRA ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA** pelos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 012, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 029, 032, 033, 051, 055, 056, 057, 058, 060, 062, 064, 065, 066, 073, 075, 077, 085, 089, 092, 100, 105, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119; **TRIMANAS LTDA** pelos itens: 011, 013, 020, 037, 038, 039, 040, 045, 048, 053, 063, 069, 071. Os itens 081 e 115 foram considerados fracassados.

São Francisco/MG, 17 de Julho de 2025.

Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal e Administração e Finanças.

Publicado por:

Charley Souza Mota

Código Identificador: A012EFA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA 057/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido do Processo nº 084/2025, Dispensa de Licitação nº. 057/2025 nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO APLICADOR (ABA), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto ao empresa: INSTITUTO SUELLEN PRISCILA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.253.496/0001-52 no valor global de R\$ 56.958,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

São Francisco, 18 de Julho de 2025.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador: 8215AD0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE.

Processo Licitatório nº 123/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 050/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 – 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.905.312/0001-44, com sede administrativa à Rodovia MG 202, nº 1.165 – Vale Verde – CEP: 39330-000 nesta cidade de Brasília de Minas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Welson Gonçalves da Silva** portador do CPF nº 033.897.696.50, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, lastreado no artigo 107 da Lei Federal 14.133/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais 06 meses, de **27 (vinte e sete) de junho de 2025 até vinte e sete (27) de dezembro de 2025**. Justificando se o aditivo por se tratar de atividades continuadas bem como existe saldo no contrato conforme ofício da secretária requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 27 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES –
Secretária Municipal de Saúde.
Contratante.

WELSON GONÇALVES DA SILVA

Presidente Do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas – Cisnorte
Contratado

Testemunhas

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador: 7EC0FAD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, por meio de seu Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 040/2025, referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 16/2025.

A presente revogação se dá em virtude da necessidade de adequação dos descritivos técnicos dos produtos, evitando direcionamento de marca e modelo, em atendimento aos princípios da ampla concorrência, da isonomia e da competitividade, bem como em atenção ao Ofício BLD.CFILCIP.SURICATO.TCEMG nº 341/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Fica assegurada a todos os interessados que, após as adequações necessárias, novo edital será publicado no endereço eletrônico <http://www.saofranciscodesales.mg.gov.br/transparencia>, ou através do site www.licitanet.com.br.

São Francisco de Sales-MG, 18 de Julho de 2025.

CAMILA CORREA DA CRUZ

Diretora do Departamento de Compras e Material.

Publicado por:
Luciana Prado de Matos
Código Identificador: 294D02E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 188 DE 09 DE JULHO DE 2025.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 183, DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR MARIZAN FERREIRA DA SILVA.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do prazo de concessão de licença e da data de início de seus efeitos;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 183, de 03 de julho de 2025**, exclusivamente em seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DEFERIR a concessão de Licença Sem Vencimento ao servidor Sr. **MARIZAN FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **2171**, pelo período de **04 (quatro) meses**, a contar de 02 de julho de 2025.”

Art. 2º Fica também retificado o artigo 3º da mesma portaria, que passará a constar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2025**.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 183/2025.

São João da Ponte – MG, 09 de julho de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito de São João da Ponte